

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.034/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de março de 2009.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.906/2008

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Carlin Moura, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto Cultural Lusófono - ICL -, com sede no Município de Itabira.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição

e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, a, do Regimento Interno.

Fundamentação

Ajude a melhorar o JusBrasil

O Projeto de Lei nº 2.906/2008 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Cultural Lusófono, com sede no Município de Itabira, que tem como finalidade precípua o planejamento e a coordenação de programas, projetos e ações institucionais que promovam o desenvolvimento da cultura, especialmente a integração e a valorização da língua portuguesa.

Dessa maneira, apóia e incentiva a produção cultural da comunidade local, promove o intercâmbio com instituições públicas e privadas que desenvolvam programas congêneres, organiza encontros, debates e parcerias entre artistas, operadores culturais e demais atores da rede de cultura, garantindo a integração e a recuperação da memória cultural, e estimula o diálogo e a solidariedade entre diferentes segmentos sociais.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.906/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de março de 2009.

Getúlio Neiva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.933/2008

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Banda de Música Arte e Conquista de Felixlândia, com sede no Município de Felixlândia.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição

e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, a, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.933/2008 pretende declarar de utilidade pública a Banda de Música Arte e Conquista de Felixlândia, que tem por escopo buscar o bem-estar social da comunidade por meio da música, resgatando as raízes da antiga Filarmônica Senhora da Piedade de Felixlândia.

Para a consecução desse objetivo, promove aulas de música, estimulando a disciplina e o resgate de valores culturais e folclóricos locais, e desenvolve atividades que contribuem para a melhoria da qualidade de vida de seus associados, especialmente sua integração, para uma convivência harmônica.

Além disso, realiza ações para combater a fome e a pobreza, prestar assistência social por meio de ajuda médica, odontológica, psicológica e material, promover a defesa do meio ambiente, habilitar e reabilitar pessoas portadoras de deficiências e estimular cursos profissionalizantes e oficinas de trabalho artesanal.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.933/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de março de 2009.

Juninho Araújo, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Ndeg. 2.281/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei ndeg. 2.281/2008, de autoria do Deputado Ruy Muniz, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Montes Claros, com sede nesse Município, foi

aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do SS 1deg. do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Ndeg. 2.281/2008

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1deg. - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural de Montes Claros, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2deg. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Juarez Távora, relator - Gláucia Brandão.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/3/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

exonerando Verlí Francisco Gonçalves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Maria da Dores Barboza de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Cristina de Fátima Fonseca do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Débora Dornas dos Santos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;

exonerando José Pereira Neto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando Sirlei de Almeida Morais do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Cristina de Fátima Fonseca para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Débora Dornas dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8

horas;

nomeando José Pereira Neto para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Selma Aparecida Morais para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Elmiro Nascimento

nomeando Cláudia Mara Silva Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Wander Borges

nomeando Denisson de Oliveira Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Juliana Resende Capucci para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2008

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de livros à Biblioteca Deputado Camilo Prates, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Pregoante vencedora: ARC Livraria Ltda. - ME.

Belo Horizonte, 3 de março de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2009

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 16/3/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de filtros para equipamentos de ar-condicionado.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitações-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 3 de março de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2009

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/3/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de 700 doses de vacinas antigripais.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitações-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 3 de março de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

PRESIDÊNCIA	
Anterior Pg. de 15 Próxima	
Amplie seu estudo	
Tópicos de legislação citada no texto	
Constituição Federal de 1988	
Fale com um Advogado □ Envie seu caso para a rede de Advogados cadastrados no JusBrasil	

0 Comentários



Adriano, faça um comentário construtivo abaixo e ganhe votos da comunidade!

 \leftarrow Voltar para DOEMG de 04/03/2009

© 2014 JusBrasil Navegue em Diários | Diários em RSS | Assine nossa newsletter | Termos de Uso | Aviso Legal | Contato | Sobre o JusBrasil